



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO /

EDITAIS CULTURAIS PNAB - Nº 01, 02 E 03/2024

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - ARARA – PB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA - PB por meio da Secretaria de Educação e Cultura, em acordo com a Comissão de Coordenação da PNAB de ARARA, de acordo com as disposições contidas nos editais de Chamamento Público Nº 001/2024, Edital Nº 002/2024 (Prêmio Cultura Professor Tarcísio) e Edital Nº 03/2024 (Premiação Pontos de Cultura), publicados no Diário Oficial do Município na EDIÇÃO Nº 81 de 21 DE OUTUBRO

DE 2024, lançados com recursos e em conformidade com a Lei no 14.399, de 8 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e o Decreto no 11.740, de 18 de outubro de 2023, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO, conforme tabela abaixo:

PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA ANÁLISE DE OBJETO / ETAPA DE HABILITAÇÃO / ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

EDITAIS CULTURAIS PNAB - Nº 01, 02 E 03/2024

Até o dia 06 de dezembro de 2024

Envio através do e-mail:
culturalararapb@gmail.com

OU

Presencialmente na prefeitura municipal de Segunda a Sexta, das 8h às 13h, nos dias úteis e no horário de funcionamento. Obs. Protocolar na recepção em nome da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Arara - PB.

Enviar os Documentos:

Edital nº 01/2024 – Enviar a documentação específica no item 9.1 do edital. OBSERVAR TODO O ITEM. O agente cultural pode ser pessoa física, pessoa jurídica ou grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ), ver qual documentação se adequa:

Edital nº 02/2024 – Enviar a documentação específica no item 8.1.1. Se o agente cultural for pessoa física: / 8.1.2. Se o agente cultural for pessoa jurídica / 8.1.3. Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ);

Edital nº 03/2024 – Enviar a documentação específica no item 10 do edital, OBSERVAR TODO O ITEM. O agente cultural pode ser pessoa física, pessoa jurídica ou grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ), ver qual documentação se adequa:

COMISSÃO PNAB ARARA:

Procuradoria Municipal
Secretária Municipal de Educação e Cultura

CONSIDERANDO,

01 – Divulgação do resultado preliminar na etapa de seleção;

02 – Encerrado o período de recurso, onde foram protocolados 02 (DOIS) pedidos de recurso, onde a comissão analisou cada caso, ficando assim decidido: Edital nº 03/2024, BANDA MARCIAL GERALDA SALVINO LEITE, contestou que apesar de ser mantida pelo poder público trabalha com crianças e jovens e pediu reavaliação do resultado da etapa de seleção, a comissão analisou o pedido e constatou que a proposta mantém vínculo com o poder público municipal e não se adequa ao objetivo da premiação de projetos, iniciativas,



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Página | 2

atividades ou ações de Pontos de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014), a decisão final foi que o recurso apresentado não foi suficiente para alteração no resultado; Edital nº 02/2024, MARCELO DA SIVA DE SOUZA, pediu uma reavaliação do seu curriculum artístico, anexando novas informações ao mesmo, após análise da comissão, houve uma pequena alteração, ficando a sua nota final assim descrita: $65,00 + 65,00 = 65,00$; Edital 02/2024, PETRONIO MATHEUS DUARTE ZACARIAS, apresentou recurso contestando que a sua proposta não apareceu na lista do resultado preliminar da etapa de seleção, no edital 02/2024, a comissão analisou o pedido e constatou que a proposta do mesmo ESTAVA ENTRE AS FICHAS AVALIADAS e constava entre as respostas analisadas pelos pareceristas no formulário eletrônico de inscrição do EDITAL 02 – “PRÊMIO CULTURA PROFESSOR TARCISIO” (respostas), o mesmo foi inserido, assim o nome do proponente bem como sua nota que ficando $65 + 75 = 70,00$, sendo que o nome dele aparece na lista na ordem de classificação abaixo:

03 – Na lista foi adaptado a nomenclatura de cotas, deixando o termo apenas para aqueles que realmente entraram no processo de seleção por advento das cotas de inclusão. Para tanto foi usado como base os itens 4.2 / 4.2.1 / 4.2.2 do edital nº 02/2024;

04 – Após análises constatadas e aprovadas pela Comissão PNAB Arara - PB, divulga o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO, ANÁLISE DO OBJETO E ABRE PROCESSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO, conforma lista abaixo descrita:

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE OBJETO / ETAPA DE HABILITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024					
Nº ORD. CLASS.	NOME (PROONENTE)	CPF/CNPJ	PROPOSTA	SEGMENTO ARTÍSTICO	SITUAÇÃO
1º	Diana Media	32.***.***.0001-**	Videarte Baratas das Araras	Audiovisual/Artes Visuais	Classificado
2º	Centro Educacional Evolução (Teatro Evolução)	53.***.***.0001-**	Espetáculo teatral "Pé de Pilão"	Teatro	Classificado
3º	Valdecir Carlos dos Santos Sousa	838.***.***.68	Circuito Musical	Música	Classificado <i>Através de Cota Pessoa negra</i>
4º	Wallington Cruz Santos	126.***.***.27	"Olhares Fotográficos"	Fotografia	Suplente
5º	Studio Elix Cristiva	42.***.***.0001-**	Arara amada, terra querida!	Audiovisual/música	Suplente
6º	Renally Gomes dos Reis	110.***.***.27	1º Festival "Tatuado da Praça"	Produção de eventos Culturais	Suplente

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE OBJETO / ETAPA DE HABILITAÇÃO EDITAL Nº 02/2024 (PRÊMIO CULTURA PROFESSOR TARCISIO)					
Nº ORD. CLASS.	NOME (PROONENTE)	CPF/CNPJ	PROPOSTA	SEGMENTO ARTÍSTICO	SITUAÇÃO
1º	Sônia de Fátima Medeiros Rodrigues	479.***.***.53		Artesanato	Classificada
2º	Anderson Luis Souto da Silva	079.***.***.27		Música	Classificado
3º	José Rafael Amaro Dos Santos	121.***.***.44		Música	Classificado
4º	José Jacelinton Lira Duarte	095.***.***.45		Música	Classificado
5º	Jose Anderson Gomes Da Silva	117.***.***.46		Música	Classificado
6º	Maria Aparecida Teodósio de Moura	107.***.***.07		Música	Classificada
7º	Luzia Duarte Alves	000.***.***.80		Artesanato	Classificada
8º	Airone Rosberg Meira da Silva	080.***.***.18		Música	Classificado
9º	Luis Fernando Duarte Alves	701.***.***.24		Artesanato	Classificado
10º	Pedro Felipe Lopes da Silva	099.***.***.56		Música	Classificado
11º	Leonardo Xavier de Lima	700.***.***.97		Música	Classificado
12º	Diego Vicente da Silva	111.***.***.80		Música	Classificado
13º	Andreza Raicisa Teodósio	405.***.***.02		Artes Visuais	Classificada
14º	Adeilton Silvino de Sousa	252.***.***.83		Música	Classificado
15º	Patricia Gonçalves de Sousa	058.***.***.90		Música	Classificado
16º	Antonio Ferreira de Medeiros Neto	138.***.***.47		Fotografia	Classificado
17º	Júlio César Lima Santos	705.***.***.41		Música	Classificado
18º	Daniilo Augusto Félix da Silva	113.***.***.58		Música	Classificado
19º	Marcos Tomé da Silva	701.***.***.32		Música	Classificado
20º	Maysa Gonçalves de Sousa	705.***.***.62		Música	Classificada
21º	Daniel Gonçalves de Oliveira	718.***.***.93		Circo / Dança	Classificado
22º	Marcelo Santos de Medeiros	044.***.***.60		Música	Classificado
23º	Maria Eliângela Moura da Silva	147.***.***.82		Música	Classificada <i>Através de Cota Pessoa Residente em Área Periférica</i>
24º	Edson Batista dos Santos	267.***.***.60		Música	Classificado
25º	Admilson Silvino Bezerra	257.***.***.32		Música	Classificado <i>Através de Cota Pessoa negra</i>
26º	Petronio Matheus Duarte Zacarias	098.***.***.00		Audiovisual	Suplente RECURSO APRESENTADO
27º	Tiago de Oliveira Santos	067.***.***.29		Circo / Pallaçaria	Suplente
28º	Marcelo da Silva de Souza	716.***.***.00		Música	Suplente RECURSO APRESENTADO
29º	Stephanmy Teodósio moura	166.***.***.76		Música	Suplente
30º	Severino Alves Ferreira	953.***.***.15		Música	Suplente
31º	Jose Teodósio de moura	065.***.***.84		Música	Suplente
32º	Martins Luis da Costa	768.***.***.44		Música	Suplente
33º	Daniel Teodósio de Moura	Não informado		Música	Suplente
34º	Severino Pereira da Silva	510.***.***.00		Música	Suplente
35º	Lamartine Luiz Barbosa da Silva	205.***.***.36		Música	Suplente
36º	Sebastião Cosmo de Lima	089.***.***.02		Música	Suplente
37º	João Vitor da Silva Lima	173.***.***.55		Música	Suplente
38º	Kleyton Alves Alves da Silva	211.***.***.0001-**		Entretenimento	Suplente
39º	Isabella Lopes Santos	468.***.***.65		Habilidades manuais	Suplente
40º	Ivanildo da Costa Oliveira	140.***.***.78		Música	Suplente
41º	Andrade Lopes de Medeiros	049.***.***.02		Música	Suplente
42º	Luis Pereira da Silva	092.***.***.02		Música	Suplente
43º	Adarson Vicente de Medeiros	171.***.***.41		Música	Desclassificado Proponente menor de 18 anos



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Página | 3

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE OBJETO / ETAPA DE HABILITAÇÃO				
EDITAL Nº 03/2024 (PREMIAÇÃO PONTOS DE CULTURA)				
Nº ORD. CLASS.	NOME (PROFONENTE)	CPF/CNPJ	SEGMENTO ARTÍSTICO	SITUAÇÃO
1º	Audeliane Borges Sobral (Fanfarras Simples João Carlos Bruno)	081.***.***-42	Música / Fanfarras	Classificado
2º	Fabiano Silva MOURA (Capoeira Angola Palmeiras Arara - PB)	069.***.***-80	Capoeira / Cultura Afro Brasileira	Classificado Cota Pessoa Negra
3º	Maria da Piedade Gomes da Silva (Banda Geralda Salvino Leite)	160.***.***-08	Música / Fanfarras	RECURSO APRESENTADO Desclassificado Instituição mantida pelo poder público

Maria Thalyane Ferreira da Silva
Maria Thalyane Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura
116.199.344-42